



DECRETO Nº 266/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Angela Maria Rocha G. Bobato	Professora – 1º cargo	10590/2019	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018 ref. ao 1º cargo	23/04/2020
Lidia Denicievicz	Professora - 1º cargo	3470/2020	288 (duzentos e oitenta e oito) dias - 198 dias ref. a Períodos anteriores + 90 dias do Período aquisitivo 2013/2018	14/05/2020
Raquel Makohin Boiko	Professora - 1º cargo	3470/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	18/05/2020
Sirlei Kolecha Dal Santos	Zeladora	3224/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	04/05/2020

Art. 2º. Fica sem efeito a Licença Especial concedida à servidora **Marilene Kurhan**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, através do Decreto nº 251, de 05/05/2020, em face da concessão posterior da referida licença, com as devidas alterações, constantes no Decreto nº 259, de 11/05/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração